

**DECRETO Nº 037/2018-GPM/BANNACH**

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 02 DIAS, PELO O FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO PEREIRA FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bannach em exercício, Estado do Pará, **JOSIMAR ALVES MATA GRANDE** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 2 (DOIS) DIAS**, em virtude do falecimento do senhor FRANCISCO PEREIRA FRANCO (14/10/1943 a 26/04/2018), munícipe de Bannach.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 nas repartições públicas deste município, *não afetando os serviços da Limpeza Urbana, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde.*

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE BANNACH-PA EM EXERCÍCIO, 26 de abril de 2018.**



**JOSIMAR ALVES MATA GRANDE**  
Prefeito Municipal de Bannach em exercício